



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARAPANIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220114, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MARAPANIM E A EMPRESA 24.211.234 LTDA, TENDO COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Floriano Peixoto, nº 211, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pela Prefeito, Sr. Cleiton Anderson Ferreira Dias, portador do CPF nº. 627.853.112-72 e CI nº. 3173858 SSP/PA em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº: 13.583.637/0001-08, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO DE SALES NEVES NETO, portador do CPF nº 645.188.092-20 e RG nº 3269593 SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA 24.211.234 LTDA**, sediada à Rua Nova 3, s/n, Bairro: São Benedito, CEP: 68.610-000, Augudsto Corrêa/Pa, inscrita no CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.515.552-0, neste ato representado por Dhony Medeiros de Amorim, portador do CNH sob nº 05711146620 - Detran/Pa, e do CPF sob nº 0313.265.622-05, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
022352	ALUGUEL E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO	METRO QUADRADO	21,00	20,450	429,45
022353	BARRAÇÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	METRO QUADRADO	6,00	328,580	1.971,48
022354	LIMPEZA DO TERRENO	METRO QUADRADO	210,00	2,350	493,50
022355	LOCAÇÃO DA OBRA A TRENA	METRO QUADRADO	126,00	5,570	701,82
022356	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	METRO QUADRADO	16,00	201,650	3.226,40
022357	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (ATÉ 100M2)	CONJUNTO	1,00	3.100,000	3.100,00
022358	TAPUME C/CHAPA DE MADEIRITE = 10MM (H=2.20M)	METRO QUADRADO	12,00	123,150	1.477,80
022359	APICOAMENTO DE CONCRETO	METRO QUADRADO	42,00	29,300	1.230,60
022360	APICOAMENTO DE REBOCO OU CIMENTADO	METRO QUADRADO	126,00	3,900	491,40
022361	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL CEGO)	METRO QUADRADO	16,00	9,510	152,16
022362	RETIRADA DE DIVISÓRIA (PAINEL/VIDRO/PAINEL)	METRO QUADRADO	16,00	12,660	202,56
022363	DEMOLIÇÃO DA ESTRUTURA EM MADEIRA DE COBERTURA	METRO QUADRADO	126,00	7,740	975,24
022364	RETIRADA DE FORRO EM MAD., INCL. BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	210,00	8,720	1.831,20
022365	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	210,00	6,580	1.381,80
022366	RETIRADA DE PISO CIMENTADO	METRO QUADRADO	84,00	9,510	798,84
022367	RETIRADA DE PISO INCL.CAMADA IMPERMEABILIZADORA	METRO QUADRADO	42,00	14,620	614,04
022368	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE TIJOLO	METRO CÚBICO	42,00	62,920	2.642,64
022369	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	METRO CÚBICO	8,00	274,560	2.196,48
022370	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	METRO CÚBICO	8,00	572,000	4.576,00
022371	RETIRADA DE RODAPÉ CERÂMICO	METRO	126,00	3,900	491,40
022372	RETIRADA DE REBOCO OU EMBOÇO	METRO QUADRADO	210,00	5,720	1.201,20
022373	RETIRADA DE ENTULHO C/EQUIPAMENTO DISTÂNCIA ATÉ 5K	METRO CÚBICO	33,00	25,170	830,61
022374	RETIRADA DE ENTULHO - MANUALMENTE (INCLUINDO CAIXA C OLETORA)	METRO CÚBICO	28,00	102,960	2.882,88
022375	RETIRADA DE PINTRA (C/ESCOVA DE AÇO)	METRO QUADRADO	210,00	6,620	1.390,20



022376	RETIRADA DE REVESTIMENTO CERÂMICO	METRO QUADRADO	84,00	6,580	552,72
022377	RETIRADA DE TELHAS FIBROCIMENTO SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	21,00	4,580	96,18
022378	RETIRADA DE BLOKRET COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	21,00	13,120	275,52
022379	RETIRADA DE CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	98,00	10,700	1.048,60
022380	RETIRADA DE LAMBREQUIM	METRO	21,00	2,170	45,57
022381	RETIRADA DE PONTO ELÉTRICO	UNIDADE	126,00	16,020	2.018,52
022382	RETIRADA DE VÁLVULA HYDRA	UNIDADE	1,00	25,900	25,90
022384	RETIRADA DE LUMINÁRIAS	UNIDADE	21,00	17,640	370,44
022385	RETIRADA DE ESQUADRIA COM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	2,00	12,620	25,24
022386	RETIRADA DE ESQUADRIA SEM APROVEITAMENTO	METRO QUADRADO	42,00	6,300	264,60
022387	RETIRADA DE PISO EM TACO DE MADEIRA	METRO QUADRADO	42,00	9,760	409,92
022388	RETIRADA DIVISÓRIAS EM PAINÉIS DIV.EM MAD.COMPENS.IN CL.ENTARUGAMENTO	METRO QUADRADO	12,00	12,620	151,44
022389	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO	METRO QUADRADO	168,00	9,150	1.537,20
022390	RETIRADA DE ESQUADRIA METÁLICA	METRO QUADRADO	42,00	12,180	511,56
022391	RETIRADA DE VENTILADOR DE TETO	UNIDADE	4,00	30,880	123,52
022392	RETIRADA DE FORRO DE GESSO (INCL.BARROTEAMENTO)	METRO QUADRADO	12,00	6,830	81,96
022393	RETIRADA DE FORRO EM PVC, INCL.BARROTEAMENTO	METRO QUADRADO	98,00	6,540	640,92
022394	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA	METRO	42,00	1,940	81,48
022395	RETIRADA DE SOLEIRA E PEITORIL	METRO QUADRADO	8,00	19,510	156,08
022396	RETIRADA DE CAIXA DE AR CONDICIONADO	UNIDADE	4,00	27,020	108,08
022397	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA	UNIDADE	12,00	41,180	494,16
022398	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	METRO QUADRADO	21,00	24,020	504,42
022399	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA/ESGOTO	UNIDADE	21,00	21,990	461,79
022400	DESMONTAGEM DE ESTR.METÁLICA C/RETIRADA DE SOLDA E C ORTE DE PEÇAS	METRO QUADRADO	21,00	41,180	864,78
022401	ESCAVAÇÃO MANUAL ATÉ 1.50M DE PROFUNDIDADE	METRO CÚBICO	42,00	54,910	2.306,22
022402	ATERRO INCLUINDO CARGA, DESCARGA, TRANSPORTE E APILO AMENTO	METRO CÚBICO	21,00	118,000	2.478,00
022403	REATERRO COMPACTADO	METRO CÚBICO	42,00	60,630	2.546,46
022404	FUNDAÇÃO CORRIDA COM SEIXO	METRO CÚBICO	12,00	750,000	9.000,00
022405	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO C/CINTA DE AMARRAÇÃO	METRO CÚBICO	2,00	2.974,400	5.948,80
022406	BLOCO EM CONCRETO ARMADO P/FUNDAÇÃO (INCL.FORMA)	METRO CÚBICO	1,00	3.317,600	3.317,60
022408	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	2,00	3.546,400	7.092,80
022409	CONCRETO ARMADO FCK=20MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	2,00	3.546,400	7.092,80
022410	CONCRETO ARMADO FCK=18MPA C/FORMA MAD.BRANCA (INCL.L ANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	2,00	3.546,400	7.092,80
022411	CONCRETO ARMADO P/RUFOS (INCL.LANÇAMENTO E ADENSAMEN	METRO CÚBICO	2,00	2.745,600	5.491,20
022412	CONCRETO ARMADO P/CALHAS E PERCINTAS (INCL.LANÇAMENT O E ADENSAMENTO)	METRO CÚBICO	2,00	3.946,800	7.893,60
022413	CONCRETO C/SEIXO FCK=15MPA (INCL.LANÇAMENTO E ADENSA MENTO)	METRO CÚBICO	5,00	812,230	4.061,15
022414	DESFORMA	METRO QUADRADO	126,00	5,860	738,36
022415	FORMA C/MADEIRA BRANCA	METRO QUADRADO	63,00	108,680	6.846,84
022416	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA (INCL.CAPIAMENTO)	METRO QUADRADO	4,00	159,020	636,08
022417	LASTRO DE CONCRETO MAGRO C/SEIXO	METRO CÚBICO	9,00	789,360	7.104,24
022418	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A CUTELO	METRO QUADRADO	126,00	82,000	10.332,00
022419	ALVENARIA TIJOLO DE BARRO A SINGELO	METRO QUADRADO	28,00	101,820	2.850,96
022420	COBOGÔ DE CIMENTO 20X20X10CM	METRO QUADRADO	4,00	171,600	686,40
022421	DIVISÓRIA NAVAL PERFIL EM AÇO/MIOLO CELULAR	METRO QUADRADO	10,00	131,560	1.315,60
022422	DIVISÓRIA EM GESSO ACARTONADO E=7CM	METRO QUADRADO	10,00	131,560	1.315,60
022423	ELEMENTO VAZADO 1/2 TIJOLO 15X15X10CM	METRO QUADRADO	12,00	134,990	1.619,88
022425	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	METRO	16,00	91,520	1.464,32
022426	CALHA EM PVC (1/2 CANA D=100MM)	METRO	21,00	223,080	4.684,68
022427	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=4MM	METRO QUADRADO	105,00	57,200	6.006,00
022428	COBERTURA - TELHA DE FIBROCIMENTO E=6MM	METRO QUADRADO	42,00	85,800	3.603,60
022429	COBERTURA - TELHA PLAN	METRO QUADRADO	168,00	89,230	14.990,64
022430	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR - INCL.ESTR.METÁL	METRO QUADRADO	4,00	549,120	2.196,48
022431	COBERTURA - TELHA EM AÇO GALVANIZADO E=0,5MM	METRO QUADRADO	42,00	53,770	2.258,34
022432	CUMEEIRA DE BARRO	METRO	63,00	19,450	1.225,35
022433	ENCAIBRAMENTO E RIPAMENTO	METRO QUADRADO	168,00	65,000	10.920,00
022434	ENCLICHAMENTO DE TELHA CERAMICA (BEIRA E CUMIEIRA)	METRO	126,00	12,580	1.585,08
022435	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.APAREL HAD.	METRO QUADRADO	126,00	120,000	15.120,00
022436	ESTRUTURA EM MAD.DE LEI P/TELHA DE BARRO - PÇ.SERRAD	METRO QUADRADO	21,00	105,250	2.210,25
022437	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - (INCL.PINTURA ANTI-CORROSIVA)	QUILO	42,00	27,460	1.153,32
022438	ESTRUTURA METÁLICA P/COBERTURA - 2 ÁGUAS-VÃO 20M	METRO QUADRADO	21,00	188,760	3.963,96
022439	RIPIAMENTO	METRO QUADRADO	126,00	26,310	3.315,06
022440	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MASSA ASFÁLTICA PARA CONCRETO (2 DEMÃOS)	METRO QUADRADO	33,00	29,740	981,42
022441	IMPERMEABILIZAÇÃO ASFÁLTICA PARA CONCRETO E ALVENARI A (3 DEMÃOS)	METRO QUADRADO	16,00	33,180	530,88
022442	IMPERMEABILIZAÇÃO COM BICOMPONENTE SEMIFLEXIVEL	METRO QUADRADO	3,00	66,350	199,05
022443	DESCUPINIZAÇÃO	METRO QUADRADO	42,00	8,950	375,90
022444	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES E CALHAS	METRO QUADRADO	1,00	138,400	138,40
022445	REBOCO IMPERMEABILIZANTE	METRO QUADRADO	84,00	48,050	4.036,20
022446	ESQUADRIA MAD.VENEZ.FIXA C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	4,00	606,320	2.425,28
022447	ESQUADRIA MAD.VENEZ.MOVEIS C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	4,00	629,200	2.516,80
022448	ESQUADRIA DE ALUM.DE CORRER C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	4,00	886,600	3.546,40
022449	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS	METRO QUADRADO	4,00	835,120	3.340,48
022450	ESQUADRIA MAD.E=3CM C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	4,00	509,080	2.036,32
022451	ESQUADRIA DE ALUMINIO BASCULANTE C/VIDRO E FERRAGENS TIPO 1	METRO QUADRADO	4,00	835,120	3.340,48
022452	FERRAGENS P/JANELA 1 FL.(C/FERROLHO)	CONJUNTO	4,00	75,630	302,52
022453	FERRAGENS P/JANELA 2 FL.(C/FERROLHO)	CONJUNTO	4,00	110,220	440,88
022454	FERRAGENS P/PORTA DE BANHEIRO	CONJUNTO	4,00	138,480	553,92
022455	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 1 FL	CONJUNTO	4,00	178,500	714,00
022456	FERRAGENS P/PORTA EXTERNA 2 FLS. (C/FERROLHO)	CONJUNTO	4,00	297,420	1.189,68
022457	FERRAGENS P/PORTA INTERNA 1 FL	CONJUNTO	4,00	149,840	599,36
022458	GRADE DE FERRO 1/2" (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	12,00	274,560	3.294,72
022459	JANELA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRADO	16,00	503,360	8.053,76
022460	PORTA DE AÇO-ESTEIRA DE ENROLAR C/FERR. (INCL.PINT.A NTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	5,00	486,200	2.431,00
022462	PAINEL FIXO EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	2,00	789,360	1.578,72
022463	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 6MM	METRO QUADRADO	12,00	750,000	9.000,00
022464	ESQUADRIA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO DE 8MM	METRO QUADRADO	12,00	850,000	10.200,00
022465	PORTA EM VIDRO TEMPERADO C/FERRAGENS (SEM MOLA)	METRO QUADRADO	8,00	617,760	4.942,08
022466	MOLA P/PORTA DE VIDRO	UNIDADE	1,00	686,400	686,40



022467	PORTA EM MADEIRA LAMBRIZADA	METRO QUADRADO	4,00	400,400	1.601,60
022468	PORTA MAD.TRABALHADA C/CAIX.ADUELA E ALIZAR	METRO QUADRADO	12,00	700,000	8.400,00
022469	PORTA MAD.COMPENS.C/CAIX.SIMPLES E ALIZAR	METRO QUADRADO	16,00	410,000	6.560,00
022470	PORTA DIVISÓRIA NAVAL C/FERRAGENS - C/PERFIL DE AÇO	METRO QUADRADO	16,00	410,000	6.560,00
022471	PORTA DE FERRO 1/2" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR OSIVA)	METRO QUADRADO	4,00	286,000	1.144,00
022472	PORTA DE FERRO 3/4" C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORR OSIVA)	METRO QUADRADO	4,00	572,000	2.288,00
022473	PORTA TUBO/TELA ARAME GSLV.C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-CORROSIVA)	METRO QUADRADO	16,00	446,160	7.138,56
022474	ESQUADRIA C/VENEZIANAS DE ALUMINIO NATURAL C/FERRAGE	METRO QUADRADO	12,00	1.100,000	13.200,00
022475	TAMPO EM GRANITO VERDE UBATUBA	METRO QUADRADO	8,00	572,000	4.576,00
022476	GRANITO E=2CM	METRO QUADRADO	8,00	457,600	3.660,80
022477	REVESTIMENTO CERÂMICO PADRÃO MÉDIO	METRO QUADRADO	84,00	86,000	7.224,00
022478	CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	METRO QUADRADO	126,00	10,300	1.297,80
022479	EMBOSSO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRADO	126,00	34,320	4.324,32
022480	REBOCO COM ARGAMASSA 1:6:ADIT.PLAST.	METRO QUADRADO	126,00	40,040	5.045,04
022481	SOLEIRA E PEITORIL EM GRANITO (PRETO)/C/REBAIXO E=3CM	METRO QUADRADO	2,00	594,880	1.189,76
022482	RODAPÉ CERÂMICO H=8CM	METRO	22,00	18,300	402,60
022483	RODAPÉ DE ALTA RESISTÊNCIA (INCL.POLIMENTO)	METRO	10,00	12,890	128,90
022484	RODAPÉ EM MADEIRA DE LEI H=7CM	METRO	4,00	32,810	131,24
022485	CALÇADA (INCL.ALICERCE, BALDRAME E CONCRETO C/JUNTA SECA)	METRO QUADRADO	42,00	140,000	5.880,00
022486	CAMADA REGULARIZADORA NO TRAÇO 1:4	METRO QUADRADO	84,00	34,320	2.882,88
022487	CONCRETO SIMPLES C/SEIXO E=5CM TRAÇO 1:2:3	METRO QUADRADO	31,00	57,200	1.773,20
022488	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA E=8MM C/RESINA INCL.CAMADA REGULARIZADORA	METRO QUADRADO	21,00	105,250	2.210,25
022489	PISO TÁTIL DIRECIONAL NA COR AMARELO 25X25 PREMOLDADO (16 UNIDADES)	METRO QUADRADO	21,00	114,400	2.402,40
022490	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO MÉDIO)	METRO QUADRADO	126,00	96,000	12.096,00
022491	LAJOTA CARAMICA - (PADRÃO ALTO)	METRO QUADRADO	21,00	108,680	2.282,28
022492	BARROTEAMENTO EM MADEIRA DE LEI P/FORRO PVC	METRO QUADRADO	140,00	55,000	7.700,00
022493	FORRO EM PVC 100MM	METRO QUADRADO	126,00	44,620	5.622,12
022494	ACRILICA FOSCA INT.E EXT.SEM MASSA C/SELADOR	METRO QUADRADO	126,00	25,170	3.171,42
022495	ACRILICA FOSCA INT.E EXT.C/MASSA E SELADOR - 3 DEMAO	METRO QUADRADO	42,00	40,040	1.681,68
022496	ANTI-FERRUGINOSA	METRO QUADRADO	33,00	42,610	1.406,13
022497	APLICAÇÃO DE TINTA AUTOMOTIVA - 2 DEMÃOS	METRO QUADRADO	4,00	26,910	107,64
022498	EMASSAMENTO DE PAREDE C/MASSA ACRILICA	METRO QUADRADO	17,00	22,880	388,96
022499	EMASSAMENTO DE PAREDE P/RECEBER PINTURA PVA	METRO QUADRADO	17,00	13,100	222,70
022500	EPOXI COM MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	4,00	80,080	320,32
022501	EPOXI SEM MASSA C/SELADOR	METRO QUADRADO	4,00	78,940	315,76
022502	ESMALTE S/FERRO (SUPERF.LISA)	METRO QUADRADO	16,00	42,530	680,48
022503	ESMALTE S/MADEIRA C/SELADOR SEM MASSA	METRO QUADRADO	16,00	28,350	453,60
022504	ESMALTE SOBRE GRADE DE FERRO (SUPERF.APARELHADA)	METRO QUADRADO	16,00	59,200	947,20
022505	ESMALTE S/PAREDE C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	140,00	42,010	5.881,40
022506	SELADOR S/MADEIRA	METRO QUADRADO	42,00	28,120	1.181,04
022507	ACRILICA PARA PISO	METRO QUADRADO	12,00	20,980	251,76
022508	PINTURA S/TELHA CERAMICA	METRO QUADRADO	210,00	20,420	4.288,20
022509	PVA EXTERNA SEM SUPERF.PREPARADA	METRO QUADRADO	210,00	17,060	3.582,60
022510	PVA EXTERNA SEM MASSA C/LIQ.PREPARADOR	METRO QUADRADO	126,00	25,370	3.196,62
022511	PVA EXTERNA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	210,00	13,180	2.767,80
022512	PVA INTERNA C/MASSA SEM SELADOR	METRO QUADRADO	210,00	24,090	5.058,90
022513	PVA INTERNA C/MASSA E SELADOR	METRO QUADRADO	21,00	37,580	789,18
022514	PVA SOBRE MURO	METRO QUADRADO	84,00	10,930	918,12
022515	VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA (ESQUADRIAS/FORRO)	METRO QUADRADO	14,00	26,770	374,78
022516	VERNIZ POLIURETANO SOBRE CONCRETO/TIJOLO	METRO QUADRADO	7,00	34,940	244,58
022517	ACRILICA (SOBRE PINTURA ANTIGA)	METRO QUADRADO	84,00	14,800	1.243,20
022518	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=8MM COM FERRAGENS	METRO QUADRADO	12,00	586,080	7.032,96
022519	VIDRO FUME E=4MM	METRO QUADRADO	12,00	277,400	3.328,80
022520	VIDRO LISO E=4MM	METRO QUADRADO	12,00	186,110	2.233,32
022521	VIDRO LISO E=6MM	METRO QUADRADO	4,00	289,410	1.157,64
022522	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E=6MM COM FERRAGENS	METRO QUADRADO	4,00	528,280	2.113,12
022523	CABO DE COBRE 1,5MM2 - 750V	METRO	42,00	6,520	273,84
022524	CABO DE COBRE 2,5MM2 - 750V	METRO	210,00	8,200	1.722,00
022525	CABO DE COBRE 4MM2 - 750V	METRO	210,00	10,750	2.257,50
022526	CABO DE COBRE 6MM2 - 750V	METRO	35,00	13,580	475,30
022527	CABO DE COBRE 10MM2 - 750V	METRO	28,00	19,070	533,96
022528	CABO DE COBRE 16MM2 - 750V	METRO	35,00	27,780	972,30
022529	CABO DE COBRE 25MM2 - 750V	METRO	35,00	42,360	1.482,60
022530	CABO DE COBRE 35MM2 - 750V	METRO	35,00	57,910	2.026,85
022531	CABO DE COBRE 4MM2 - 1KV	METRO	12,00	12,050	144,60
022532	CABO DE COBRE 6MM2 - 1KV	METRO	12,00	14,570	174,84
022533	CABO DE COBRE 10MM2 - 1KV	METRO	12,00	19,520	234,24
022534	CABO DE COBRE 16MM2 - 1KV	METRO	12,00	29,180	350,16
022535	CABO DE COBRE 25MM2 - 1KV	METRO	12,00	42,200	506,40
022536	CABO MULTIPLEX 4 X 16MM2	METRO	31,00	71,310	2.210,61
022537	HASTE DE AÇO COBREADA 5/8"X3,0M C/CONECTOR	UNIDADE	12,00	145,000	1.740,00
022539	QUADRO DE MEDIÇÃO BIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	2,00	665,840	1.331,68
022540	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICO (C/DISJUNTOR)	UNIDADE	2,00	1.020,300	2.040,60
022541	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/06 DISJUNTORES (S/BARRAMENT	UNIDADE	5,00	87,950	439,75
022542	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/12 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	5,00	452,010	2.260,05
022543	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	4,00	879,990	3.519,96
022544	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	4,00	876,580	1.753,16
022545	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO P/40 DISJUNTORES (C/BARRAMENT	UNIDADE	2,00	1.447,390	2.894,78
022546	CORDALHA DE COBRE NU - SEÇÃO 35 A 50MM2 - ISOLADORE	METRO	42,00	80,340	3.374,28
022547	DISJUNTOR 1P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	84,00	25,670	2.156,28
022548	DISJUNTOR 1P - 40 A 50A - PADRÃO DIN	METRO	42,00	43,880	1.842,96
022549	DISJUNTOR 2P - 6 A 32A - PADRÃO DIN	UNIDADE	42,00	74,230	3.117,66
022550	DISJUNTOR 3P - 10 A 50A - PADRÃO DIN	METRO	8,00	391,020	3.128,16
022551	DISJUNTOR 3P - 63 A 100A - PADRÃO DIN	UNIDADE	4,00	261,740	1.046,96
022552	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 2 1/2"	METRO	7,00	40,650	284,55
022553	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 2"	METRO	7,00	32,650	228,55
022554	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 1 1/2"	METRO	7,00	21,960	153,72
022555	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 1"	METRO	28,00	13,650	382,20
022556	ELETRODUTO PVC RÍCIDO DE 3/4"	METRO	105,00	12,150	1.275,75
022557	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	21,00	32,110	674,31
022558	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	21,00	46,240	971,04
022559	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	21,00	25,500	535,50
022560	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	21,00	18,120	380,52
022561	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FIACÇÃO)	UNIDADE	2,00	34,230	68,46
022562	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 1X	UNIDADE	8,00	230,420	1.843,36



022563	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA C/LAMP.FLUORESCENTE 2X	UNIDADE	8,00	255,420	2.043,36
022564	LUMINÁRIA C/LAMP.MISTA ATÉ 250W	UNIDADE	2,00	101,930	203,86
022565	PONTO DE LÓGICA - UTP (C/INSTALAÇÃO APARENTE)	UNIDADE	4,00	589,920	2.359,68
022566	PONTO DE LÓGICA - UTP (INCL.ELETR.,CABO E CONECTOR)	UNIDADE	2,00	566,190	1.132,38
022567	PONTO P/VENTILADOR DE TETO (C/FIAÇÃO)	UNIDADE	4,00	138,240	552,96
022568	PONTO DE LUZ/FORÇA (C/TUBIL.,CX. E FIAÇÃO) ATÉ 200W	UNIDADE	33,00	280,000	9.240,00
022569	CURVA 90° P/ELET.PVC 1/2" (IE)	UNIDADE	14,00	20,250	283,50
022570	CURVA 90° P/ELET.PVC 3/4" (IE)	UNIDADE	10,00	17,140	171,40
022571	CURVA 90° P/ELET.PVC 1" (IE)	UNIDADE	10,00	18,850	188,50
022572	REVISÃO DE PONTO DE LUZ	UNIDADE	42,00	106,820	4.486,44
022573	TAMPA CEGA 4"X2" PLÁSTICA	UNIDADE	21,00	10,930	229,53
022574	TAMPA CEGA 4"X4" PLÁSTICA	UNIDADE	21,00	14,570	305,97
022575	CAIXA PLÁSTICA 4"X4"	UNIDADE	21,00	3,990	83,79
022576	CAIXA PLÁSTICA 4"X2"	UNIDADE	126,00	3,500	441,00
022577	TOMADA 2P+T 10A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	63,00	28,770	1.812,51
022578	TOMADA 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)	UNIDADE	21,00	28,330	594,93
022579	TOMADA 3P+T 63A/220V	UNIDADE	7,00	254,120	1.778,84
022580	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 18W	UNIDADE	12,00	366,630	4.399,56
022581	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W BIVOLT	UNIDADE	42,00	27,180	1.141,56
022582	LÂMPADA FLUORESCENTE 100W 127V/220V	UNIDADE	3,00	105,770	317,31
022583	AUTOMÁTICO DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR (C/ELETRODUTO O E FIAÇÃO)	UNIDADE	1,00	665,020	665,02
022584	BACIA SIFONADA C/CX.DESCARGA ACOPLADA C/ASSENTO	UNIDADE	6,00	663,760	3.982,56
022585	BACIA SIFONADA DE LOUÇA C/ASSENTO	UNIDADE	6,00	479,590	2.877,54
022586	BARRA DE AÇO INOX (PCD)	METRO	6,00	322,370	1.934,22
022587	CAIXA EM ALVENARIA DE 30X30X30CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	1,00	213,940	213,94
022588	CAIXA EM ALVENARIA DE 40X40X40CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	4,00	324,500	1.298,00
022589	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA - EXTERNA	UNIDADE	8,00	166,430	1.331,44
022590	CAIXA EM ALVENARIA DE 60X60X60CM C/TPO.CONCRETO	UNIDADE	2,00	607,970	1.215,94
022591	CAIXA SIFONADA DE PVC C/GRELHA - 100X100X50MM	UNIDADE	21,00	34,770	730,17
022592	CANALETA EM ALVENARIA (0.30X0.30M) REBOCADA INTERNAM ENTE	METRO	33,00	132,000	4.356,00
022593	CHUVEIRO CROMADO	UNIDADE	8,00	84,500	676,00
022594	CHUVEIRO EM PVC	UNIDADE	12,00	33,610	403,32
022595	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 100MM	METRO	8,00	67,400	539,20
022596	CONDUTOR EM PVC RIGIDO SOLDÁVEL - 150MM	METRO	8,00	105,650	845,20
022597	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 20MM - LH	UNIDADE	3,00	9,290	27,87
022598	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 25MM - LH	UNIDADE	3,00	9,990	29,97
022599	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 32MM - LH	UNIDADE	3,00	11,830	35,49
022600	JOELHO/COTOVELO 90° PVC - JS - 40MM - LH	UNIDADE	10,00	20,240	202,40
022601	DUCHA HIGIENICA CROMADA	UNIDADE	8,00	171,770	1.374,16
022602	FILTRO ANAEROBICO CONC.ARM.D-1.4M P=1.8M	UNIDADE	2,00	4.200,000	8.400,00
022603	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=30 PESSOAS	UNIDADE	1,00	3.700,000	3.700,00
022604	FOSSA SÉPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP=50 PESSOAS	UNIDADE	1,00	8.620,000	8.620,00
022605	FOSSA SÉPTICA PRÉ MOLDADA - CAP=10 PESSOAS	UNIDADE	1,00	1.626,000	1.626,00
022606	LAVATÓRIO DE LOUÇA C/COL., TORN., MISTUR., SIFÃO E V ALV.	UNIDADE	6,00	900,000	5.400,00
022607	LAVATÓRIO DE LOUÇA S/COL., C/TORN., SIFÃO E VALV.	UNIDADE	3,00	588,260	1.764,78
022609	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORN.,SIFÃO E VAL. (1,50M)	UNIDADE	4,00	820,000	3.280,00
022610	PIA 01 CUBA EM AÇO INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VAL. - 2.	UNIDADE	2,00	1.250,760	2.501,52
022611	PIA 02 CUBAS EM AÇO INOX C/TORN,SIFÕES E VAL.(2.0M)	UNIDADE	2,00	1.907,220	3.814,44
022612	PONTO DE ÁGUA (INCL.TUBOS E CONEXÕES)	UNIDADE	12,00	550,000	6.600,00
022613	PONTO DE ESGOTO (INCL.TUBOS,CONEXÕES,CX. E RALOS)	UNIDADE	12,00	460,000	5.520,00
022614	PORTA PAPEL DE LOUÇA	UNIDADE	14,00	84,780	1.186,92
022615	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	12,00	142,000	1.704,00
022616	REGISTRO DE GAVETA S/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	12,00	79,220	950,64
022617	REGISTRO DE PRESSÃO S/CANOPLA - 1/2"	UNIDADE	12,00	84,440	1.013,28
022618	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 1/2"	UNIDADE	12,00	132,940	1.595,28
022619	REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA - 3/4"	UNIDADE	12,00	144,430	1.733,16
022620	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.000L	UNIDADE	2,00	2.800,000	5.600,00
022621	RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE 1.500L	UNIDADE	1,00	3.550,000	3.550,00
022622	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO - POLIPROPILENO	UNIDADE	28,00	177,700	4.975,60
022623	SABONETEIRA C/RESERVATÓRIO - POLIPROPILENO	UNIDADE	14,00	75,130	1.051,82
022624	TANQUE INOX C/TORNEIRA,SIFÃO E VÁLVULA	UNIDADE	2,00	693,810	1.387,62
022625	TORNEIRA CROMADA DE 1/2" P/JARDIM	UNIDADE	21,00	88,190	1.851,99
022626	TORNEIRA DE METAL DE 3/4" P/TANQUE	UNIDADE	21,00	90,090	1.891,89
022627	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	UNIDADE	21,00	50,790	1.066,59
022628	SIFÃO PLÁSTICO FLEXÍVEL	UNIDADE	21,00	22,170	465,57
022629	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=300MM	UNIDADE	14,00	132,100	1.849,40
022630	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=400MM	UNIDADE	4,00	166,550	666,20
022631	TUBO EM CONCRETO SIMPLES D=1000MM	UNIDADE	4,00	166,550	666,20
022632	TUBO EM PVC - 100MM (LS)	METRO	21,00	42,170	885,57
022633	TUBO EM PVC - 150MM (LS)	METRO	8,00	88,730	709,84
022634	TUBO EM PVC - JS - 20MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	70,00	13,690	958,30
022635	TUBO EM PVC - JS - 25MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	105,00	16,120	1.692,60
022636	TUBO EM PVC - JS - 32MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	84,00	25,530	2.144,52
022637	TUBO EM PVC - JS - 40MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	17,00	36,880	626,96
022638	TUBO EM PVC - JS - 50MM (C/RASGO NA ALVENARIA)-LH	METRO	17,00	43,000	731,00
022639	VALVULA DE DESCARGA HYDRA CROMADA 1 1/2"	UNIDADE	1,00	421,000	421,00
022640	PONTO P/TELEFONE (C/ELETRODUTO,CX.,FIAÇÃO E TOMADA)	UNIDADE	4,00	143,000	572,00
022641	PONTO P/AR CONDICIONADOP (TUBUL.,CJ.AIRSTOP E FIAÇÃO)	METRO	10,00	565,000	5.650,00
022642	REVISÃO DE PONTO DE AR CONDICIONADO	METRO	12,00	177,000	2.124,00
022643	PONTO DE DRENO P/SPLIT (10M)	METRO	12,00	227,000	2.724,00
022644	ESPELHO DE CRISTAL (0,40X0,60M)COM MOLDURA EM ALUMIN	UNIDADE	4,00	203,940	815,76
022645	PLANTIO DE GRAMA (INCL.TERRA PRETA)	METRO QUADRADO	70,00	25,560	1.789,20
022646	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	METRO QUADRADO	8,00	432,670	3.461,36
022648	LIMPEZA (C/MAQ.)+ ENCERAMENTO DE PISO DE ALTA RESIST ÊNCIA	METRO QUADRADO	126,00	20,400	2.570,40
022649	LIMPEZA DE CALHAS (0,4X0,3M)	METRO	42,00	10,580	444,36
022650	LIMPEZA GERAL E ENTREGA DA OBRA	METRO QUADRADO	210,00	7,800	1.638,00

VALOR GLOBAL R\$ 678.827,81

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21 de Novembro



de 2022 e encerramento em 31 de Dezembro de 2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 678.827,81 (seiscentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Exercício 2022 Atividade 0401.103010200.2.059 Gestão do Programa da Assistência Primária/PAB Fixo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2022 Atividade 0401.103010200.2.095 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) RAFAEL GONÇALVES FERREIRA, 020.009.982-59, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022, celebrado com a empresa 24.211.234 LTDA, CNPJ: 24.211.234/0001-46, para **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES PREDIAL DOS IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO



10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de MARAPANIM/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Marapanim/Pa, 21 de Novembro de 2022

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM



**FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**24.211.234 LTDA
CNPJ Nº: 24.211.234/0001-46**

TESTEMUNHAS: